

**DECRETO Nº 033/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na data de 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor público;

CONSIDERANDO que nesta mesma data ocorreu o 2º turno das eleições em todo território Nacional;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da fiel obediência a legislação eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excepcionalmente transferido para o dia 01º de Novembro (quinta-feira), o ponto facultativo do dia do Servidor Público.

Parágrafo único – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 30 de outubro de 2018.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de outubro de 2018.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

